



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 864, DE 18 DE MAIO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.007887/2017-64, resolve:

I – Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor**, curso concluído em **10/03/2017**, ao (à) servidor (a) **CRISTIANO DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2220783, lotado (a) no (a) Campus do Sertão – Unidade de Ensino Santana do Ipanema, de acordo com o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10/03/2017**, data de conclusão do doutorado.

**MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA**

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 34
EM 09/06/17**